



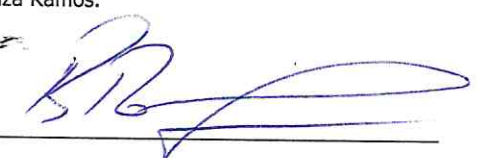
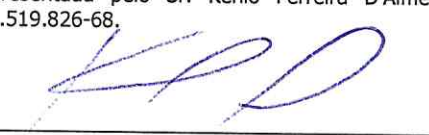
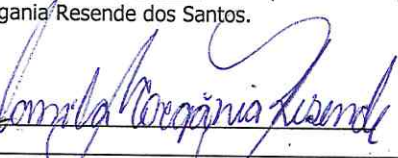
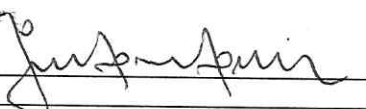
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2020 – PRC 141/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020

Aos 04 dias do mês de Setembro de 2020, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, formula infantil e dieta enteral para atender as demandas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos elaborados e divulgados conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
DIFARMIG LTDA, CNPJ: 19.961.036/0001-60 , sediada na Rua Tibiriçá, n.º 400, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3055 0700, e-mail licitacao@difarmig.com.br representada por Ronan de Souza Ramos. X 	Desclassificada no item 12 por ter ofertado em desconformidade com o edital. VENCEDORA, itens 04, 07, 10, 11, 13, 14 e 18 ao valor total de R\$ 65.069,95 (sessenta e cinco mil sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, CNPJ: 11.050.585/0001-70 , sediada na Rua Minas Gerais, n.º 1.383, Bairro Centro, Divinópolis/MG, telefone 37 3214 9506, e-mail licitacoes.nutribodydietas@gmail.com Representada pelo Sr. Kenio Ferreira D'Almeida, CPF 884.519.826-68. X 	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Vencedora, itens 01, 02, 09 e 17 ao valor total de R\$ 29.233,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta e três reais). Os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.778.641/0001-03 , sediada na Avenida do Contorno, n.º 4168, loja 4, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3243 2220, e-mail contatobh@minas-sul.net Representada por Camila Morgania Resende dos Santos. X 	Não contemplou nenhum item. Representante retorna com o envelope contendo os documentos de habilitação lacrado.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87 , sediada na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG, telefone 31 2536 0333/3071 0667, e-mail biohosp@biohosp.com.br Representada por Jorio Francisco Pires. X 	Vencedora, itens 03, 05, 06, 12 e 15 ao valor total de R\$ 52.797,25 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

COMERCIAL OTTO EIRELI, CNPJ: 31.374.156/0001-66 , sediada na Avenida Fernando de Noronha, n.º 1.144, loja 03, Bairro Imbaúbas, Ipatinga/MG, telefone 31 9 9977-6261, e-mail otto.comercial03@gmail.com sem representante.	Não contemplou nenhum item.
--	-----------------------------

As propostas foram apresentadas em conformidade com o disposto no edital. A fase de credenciamento encerrou-se às 10h10mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação ao credenciado. Teve início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação. As ocorrências constam no quadro acima. Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado, parte integrante desta ata. Perguntados da intenção de recorrer dos atos aqui registrados, todos responderam NÃO, abdicando do direito bem como ao prazo. Insta informar que restou DESERTO o item 16. E FRUSTRADO o item 08 posto que não foram respondidos os pedidos de esclarecimentos formulados pelos licitantes a tempo para que a Pregoeira procedesse a correção do edital. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Em tempo, remeteremos este expediente à Procuradoria Jurídica para o devido parecer e posterior homologação pela autoridade competente. Sarzedo/MG, 04 de setembro de 2020.

Thiago Philipe Silva Oliveira Moreira

Cinthia Roberta dos Santos

Equipe de Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira